Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 358/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DIA DA BIBLIA

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia, 4/12/95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais,
a inserção na ata de nossos trabalhos
de um voto de congratulações pelo transcurso
do **DIA DA BIBLIA** no próximo domingo, 10 de dezembro,
uma das mais gratas efemérides do calendário cristão.

A idéia de instituir o Dia da Bíblia foi do Bispo Cramen,
da Grã-Bretanha, em 1549, que incluiu no Livro de Orações
do Rei Eduardo VI, da Inglaterra, súplicas especiais
em favor da leitura da Bíblia, dedicando o segundo domingo
de dezembro às Escrituras Sagradas.

Que se dê ciência desta manifestação à
SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, Caixa Postal nº 23,
CEP 01059-970, São Paulo - SP, e à Comunidade
Evangélica de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 04 de dezembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1996
04 / 12 / 95
Diretor da Secretaria

2615 a 2629